

# MINORIAS SOCIAIS NA MÍDIA IMPRESSA: UMA ANÁLISE DE NOTÍCIAS VEICULADAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SOCIAL MINORITIES IN PRINT MEDIA: AN ANALYSIS OF NEWS ARTICLES PUBLISHED IN THE STATE OF ESPÍRITO SANTO

Mariana Bonomo 1  
Grecy Kelle de Andrade Cardoso 2  
Julia Alves Brasil 3  
Isabele Santos Eleoterio 4  
Pedro Henrique Barbosa de Souza 5  
Lorena Schettino Lucas 6  
Gabriela Bastianello 7

**Resumo:** Marcando os 30 anos da Constituição Federal brasileira e os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no ano de 2018, diferentes pautas relativas às minorias sociais foram amplamente debatidas em espaços discursivos públicos. A partir de notícias veiculadas na mídia impressa, o estudo objetivou analisar como diferentes minorias sociais foram retratadas em um jornal do estado do Espírito Santo. Para tanto, 1.653 notícias publicadas em 2018, associadas a 28 diferentes minorias, foram analisadas por meio da classificação hierárquica descendente e da análise de conteúdo temática. Identificou-se como as minorias são abordadas nas notícias, associadas, principalmente, a temáticas como direitos do grupo e violência. Reflexões a partir do Estado e de especialistas que oferecem informações sobre questões vividas pelos grupos, bem como o debate sobre políticas públicas também integram dimensões do fenômeno em análise e alertam para contextos de vulnerabilidades e violações de direitos.

**Palavras-chave:** Jornais. Mídia. Minorias Sociais. Violações de Direitos.

**Abstract:** Marking the 30th anniversary of the Brazilian Federal Constitution and the 70th anniversary of the Universal Declaration of Human Rights, in 2018, different agendas regarding social minorities were widely debated in public discursive spaces. Based on news published in print media, the study aimed at analyzing how different social minorities were portrayed in a newspaper of the state of Espírito Santo. To this end, 1,653 news articles published in 2018, associated with 28 different minorities, were analyzed using the descending hierarchical classification and thematic content analysis. We identified how minorities are addressed in the news articles, mainly associated with themes such as rights of the group and violence. Reflections from the State and from experts that offer information on issues experienced by the groups, as well as the debate on public policies also integrate dimensions of the phenomenon under analysis and alert to contexts of vulnerabilities and violation of rights.

**Keywords:** Newspapers. Media. Social Minorities. Violation of rights.

Graduada e Doutora em Psicologia. Docente do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Espírito Santo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4087691008379051>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3919-3976>. E-mail: [marianadalbo@gmail.com](mailto:marianadalbo@gmail.com)

Graduada, Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2063656661438367>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6384-3545>. E-mail: [grecy.kelle@gmail.com](mailto:grecy.kelle@gmail.com)

Graduada e Mestre em Psicologia. Doutora em Estudos Culturais, Pesquisadora de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7680621277115472>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0445-1207>. E-mail: [juliaalvesbrasil@gmail.com](mailto:juliaalvesbrasil@gmail.com)

Graduada em Jornalismo e em Psicologia, Mestre e Doutora em Psicologia pela UFES. Docente da Multivix de Vitória e do UNESC/ES. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1835135923559436>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2093-8293>. E-mail: [isabele\\_se@yahoo.com.br](mailto:isabele_se@yahoo.com.br)

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo e Graduado em Psicologia pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6647681614509201>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5526-7464>. E-mail: [pedrobs.psi@gmail.com](mailto:pedrobs.psi@gmail.com)

Graduada, Mestre e Doutoranda em Psicologia, Docente do Colegiado de Psicologia da Faculdade Multivix Vila Velha. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3245482477350246>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3100-849X>. E-mail: [lorenaschettino@hotmail.com](mailto:lorenaschettino@hotmail.com)

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9386896843405146>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5109-7023>. E-mail: [gabi.bastianello@gmail.com](mailto:gabi.bastianello@gmail.com)

A Roberta Rangel Batista, nossos agradecimentos pela participação nas atividades do grupo de pesquisa e pela colaboração nos procedimentos de coleta dos dados.

## Introdução

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã (GUIMARÃES, 2008/1988), foi um marco fundamental para a afirmação da democracia no Brasil e para a ampliação dos direitos e garantias individuais dos brasileiros (SCHWARCZ; STARLING, 2015). A nova Carta Constitucional foi inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a qual, ao afirmar que todo ser humano tem o direito de ser reconhecido como pessoa perante a lei (Artigo VI), se constituiu como uma das referências fundamentais para a elaboração de documentos e políticas públicas relativos a diferentes categorias sociais. O ano de 2018, que marcou os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 30 anos da promulgação da nova Constituição brasileira, se configurou como temporalidade histórica em que diferentes pautas relativas às minorias sociais foram amplamente debatidas no espaço discursivo público em disputa. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a produção de significados sobre as minorias sociais, a partir de uma pesquisa exploratória, na qual se buscou identificar os diferentes grupos minoritários mencionados em um jornal impresso de grande circulação no estado do Espírito Santo, durante o ano de 2018.

Tendo em vista a falta de consenso em relação à definição e à utilização do conceito de minorias entre diferentes áreas do conhecimento científico, assim como a advertência de que o uso dessa denominação pode levar à redução da diversidade e da especificidade dos segmentos sociais sob ela reunidos (NIBERT, 1996; WILKINSON, 2000), é importante evidenciar que, neste estudo, a designação *minorias* (*minorias sociais* ou *grupos minoritários*) é utilizada em referência a categorias sociais que são frequentemente desvalorizadas e privadas de poder, possuindo baixo estatuto social percebido em um contexto de relações sociais assimétricas (ROSO et al., 2002).

Ao longo dos anos, diferentes instrumentos legais e posicionamentos de organizações nacionais e internacionais foram construídos a fim de garantir os direitos e as liberdades das minorias e de coibir práticas discriminatórias repetidamente dirigidas a esses segmentos da população. Dentre tais documentos, no âmbito internacional, é possível citar: a) a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948); b) a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas (ONU, 1992); c) o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2004); d) a Declaração e o Programa de Ação adotados na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (ONU, 2001); e) a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).

No âmbito nacional, a questão da defesa dos direitos das minorias ganha particular relevância, tendo em vista o contexto de intensa desigualdade social no país (PNUD, 2019). No Brasil, foram criados marcos legais com o mesmo objetivo, sendo a Constituição Federal de 1988 o principal entre eles (BRASIL, 1988), apesar de não citar especificamente em seu texto o termo *minorias* (ALBUQUERQUE, 2013). Inspirada na Constituição, foi instituída, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), cujas ações são voltadas, principalmente, para a população que vive em situação de vulnerabilidade, decorrente da pobreza e privação de renda e/ou da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (BRASIL, 2005).

Ademais, foram instituídas outras políticas públicas e/ou reconhecimentos oficiais de direitos que abordam especificidades de cada minoria, por exemplo: *crianças e adolescentes* – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); *idosos* – Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); *jovens* – Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013); *mulheres* – Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2006); *população LGBT+* – decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2019, que enquadra a homofobia e a transfobia como crimes de racismo (BRASIL, 2019); *presidiários* – Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984); *população em situação de rua* – Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto 7.053/2009); *pessoas portadoras de deficiência* – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto 3.208/1999), entre outros.

Além desses documentos, no ano de 2007, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/2007), que inclui quilombolas, indígenas, ciganos, pescadores, povos de terreiro, camponeses, entre outros

(BRASIL, 2007). Finalmente, para as questões raciais, destacam-se: a Lei Caó (7.716/1989), que define e pune os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Lei 10.639/2003, que obriga o ensino da história da África e afro-brasileira nos currículos escolares; e o Estatuto da Igualdade Racial (12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetividade da igualdade de direitos.

Apesar da existência desse conjunto de instrumentos legais, nacionais e internacionais, indivíduos pertencentes a diferentes minorias sociais ainda sofrem, frequentemente, violações dos seus direitos, permanecendo em condições de vulnerabilidade social, o que dificulta o pleno exercício da sua cidadania (BENINCA; HERMÍNIO; CAMILO, 2019; SOUZA, 2004). Tal contexto de violações, desigualdades e exclusões materializa a violência usualmente dirigida a esses grupos (PORTO, 2000; ZALUAR; LEAL, 2001; SOUZA, 2004), que se insere nas relações cotidianas, envolvendo um processo de coisificação do outro (CHAUÍ, 2004; CRUZ-NETO; MINAYO, 1994; GUARESCHI; WEBER; COMUNELLO; NARDINI, 2006; JODELET, 2001; SAWAIA, 2008; TASSARA, 2004), e que é comumente exposta em diferentes tipos de mídia, sobretudo na mídia jornalística, sem levar em consideração fatores sociais, históricos e econômicos que atuam na produção desse fenômeno (RAMOS; NOVO, 2003).

A mídia se constitui como um dos principais atores no processo de construção de significados acerca de objetos sociais diversos (HÖIJER, 2011; SOUSA; ACIOLI NETO; SANTOS, 2019). Dessa forma, as narrativas midiáticas sobre diferentes minorias sociais podem contribuir para fortalecer estereótipos e fronteiras simbólicas (CHOULIARAKI; GEORGIU, 2019), como tem sido discutido em estudos envolvendo diferentes categorias sociais (CERQUEIRA; CABECINHAS; MAGALHÃES, 2016; EBERL et al., 2018; SANTOS; ALÉSSIO; SILVA, 2009; SCHNEEWEIS; FOSS, 2017); mas, por outro lado, as diferentes mídias também podem funcionar como instrumentos para questionar a ordem social vigente, ao disseminarem diferentes imagens e ideias acerca dessas minorias (CABECINHAS, 2008), bem como sobre o próprio fenômeno da violência envolvendo esses grupos (RAMOS; NOVO, 2003), proporcionando uma visão mais inclusiva, crítica e de defesa dos seus direitos.

Diante dessas considerações, o presente estudo, de natureza documental e exploratória, teve como objetivo realizar uma análise sobre como diferentes minorias sociais foram retratadas nas notícias publicadas em um jornal do estado do Espírito Santo, durante o ano de 2018, que demarcou os 30 anos da promulgação da Constituição Federal e os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Especificamente, objetivou-se identificar as minorias sociais abordadas pelas reportagens, analisar suas adjetivações ou como foram retratadas, bem como as temáticas a elas associadas no contexto das ocorrências e eventos noticiados.

## Estratégias metodológicas

O presente estudo, de natureza documental e abordagem exploratória, foi realizado através da análise de reportagens publicadas pelo jornal A Tribuna<sup>1</sup>, de ampla circulação no estado do Espírito Santo. Como critérios de seleção do jornal, considerou-se a disponibilidade das reportagens de edições anteriores no acervo virtual, de forma *online*, gratuita e na íntegra.

Em relação à coleta dos dados, realizou-se, inicialmente, uma avaliação prévia baseada em reportagens publicadas ao longo de um mês no jornal escolhido. Através dessa análise preliminar, optou-se por adotar como dados para a pesquisa as notícias publicadas de segunda-feira a sexta-feira, entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2018. O ano de 2018 foi escolhido porque demarcou os 30 anos da promulgação da Constituição Federal e os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O *corpus* de dados, portanto, foi formado pelas reportagens publicadas no caderno intitulado Noticiário, que abrange as seções Reportagem Especial, Cidades, Cotidiano, Polícia, Tribuna Livre, Economia, Concursos, Internacional, Ciência e Tecnologia, Política e Religião. Destaca-se que os cadernos Classificados e Esportes, por exemplo, foram excluídos da seleção dos dados após a verificação de baixa frequência de reportagens referentes às minorias nessas seções.

A coleta de dados ocorreu através da leitura de todo o conteúdo dos jornais referentes

1 Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/>. Acesso em: Acesso entre jan. e dez. de 2018.

ao período pré-determinado do ano de 2018. Em um primeiro momento, foram selecionadas todas as reportagens que faziam menção a, pelo menos, uma minoria social. Além do título e do conteúdo de cada reportagem, também foram coletadas as seguintes variáveis: 1) mês de publicação das notícias; 2) seção em que foram publicadas; 3) tipo de reportagem (matéria ou nota) e 4) a quais minorias faziam referência em cada reportagem.

Após as etapas de coleta e tabulação dos dados em planilhas, bem como da classificação de todas as minorias sociais identificadas, foi realizada uma avaliação por juízes independentes. A partir dessa avaliação, categorizou-se todos os grupos minoritários e estabeleceu-se critérios de inclusão e exclusão das reportagens. Em seguida, procedeu-se a uma nova revisão do *corpus* com todas as reportagens selecionadas que mencionavam, pelo menos uma vez, um dos 28 grupos minoritários estabelecidos.

Após todos os procedimentos de seleção dos dados e das avaliações por juízes independentes, as reportagens coletadas foram organizadas em arquivo único e analisadas em três momentos distintos e complementares, a saber: 1). Primeiramente, realizou-se a análise descritiva, verificando as frequências das reportagens e a categorização dos grupos minoritários identificados ao longo de todo o banco de dados, através da utilização do *software* Excel. 2). Em seguida, realizou-se a análise lexical, através da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) procedida por meio do *software* Iramuteq (CAMARGO; JUSTO, 2013), com 1653 reportagens que se referiam, pelo menos, a um dos grupos minoritários, em contexto local, nacional ou internacional. 3). E, por fim, houve uma nova seleção do *corpus* de dados, a partir do banco de dados original (utilizado na análise da CHD), para a realização da análise de conteúdo temática (BARDIN, 2002), na qual foram consideradas apenas as 1385 reportagens referentes ao contexto nacional e aos grupos minoritários que tiveram frequência relativa maior ou igual a 1%. A análise de conteúdo foi realizada segundo avaliação de três juízes independentes, de modo que todos os dados foram categorizados, comparados e reajustados de forma sistemática e criteriosa, visando critérios de exclusividade e exaustividade em cada categoria temática (CÂMARA, 2013). Dessa forma, realizou-se a análise das adjetivações e contextos das ocorrências em que 15 das 28 minorias categorizadas anteriormente foram noticiadas, nas reportagens referentes ao contexto regional e nacional.

## Resultados

Os resultados são apresentados em três seções principais: Minorias Sociais nas Notícias Jornalísticas; Minorias Sociais na Teoria e na Prática; e Adjetivações e Contextos Associados.

### Minorias sociais nas notícias jornalísticas

A partir da análise estatística descritiva, realizou-se a exploração inicial do *corpus* de reportagens, tendo sido selecionadas 1653 notícias por referir-se, pelo menos, a um dos 28 grupos minoritários (Ver Tabela 1).

**Tabela 1.** Frequência das minorias sociais presentes nas reportagens do Jornal.

Minorias sociais	f	%	Minorias sociais	f	%
Mulheres	677	29,50	Camponeses	25	1,09
Crianças	390	16,99	Quilombolas	10	0,44
Jovens	290	12,64	Muçulmanos	8	0,35
Adolescentes	193	8,41	Pessoas com transtornos mentais	7	0,31
Migrantes	137	5,97	Pessoas gordas	7	0,31
Idosos	118	5,14	Religiões de matrizes africanas	6	0,26
Negros	79	3,44	Autistas	5	0,22
LGBT+	68	2,96	Pescadores	5	0,22

Usuários de drogas	55	2,40	Pessoas com doenças crônicas	5	0,22
Pessoas com deficiência	51	2,22	Nordestinos	3	0,13
População de rua	51	2,22	Pomeranos	3	0,13
Presidiários	31	1,35	Ciganos	2	0,09
Indígenas	36	1,57	Pessoas com Síndrome de Down	2	0,09
Pobres	29	1,26	Pessoas soropositivas	2	0,09
Total 2295	100,00				

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Em seguida, a partir do banco inicial de notícias (considerado para análise da CHD por meio do Iramuteq, com 1653 reportagens), houve uma segunda seleção para análise de conteúdo, na qual foram consideradas as minorias sociais presentes nas reportagens com frequência relativa maior ou igual a 1% (Ver Tabela 1) e as notícias referentes apenas ao contexto brasileiro. Para análise de conteúdo, foram excluídas, portanto, 226 reportagens internacionais e 42 que se referiam exclusivamente a minorias sociais com frequência relativa  $\leq 1\%$ . Na Tabela 2, são apresentadas as 15 minorias de referência para análise de conteúdo.

**Tabela 2.** Frequência das minorias sociais em reportagens nacionais.

Minorias sociais	f	%	Minorias sociais	f	%
Mulheres	593	31,22	LGBT+	48	2,53
Crianças	325	17,11	Pessoas com deficiência	46	2,42
Jovens	282	14,85	Indígenas	37	1,95
Adolescentes	177	9,32	Migrantes	31	1,63
Idosos	107	5,63	Presidiários	31	1,63
Negros	71	3,74	Camponeses	26	1,37
Usuários de drogas	51	2,68	Pobres	24	1,26
População de rua	50	2,63			
Total f=1899 (100%)					

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Os resultados do estudo evidenciaram um campo de diversidade de categorias sociais que puderam ser incluídas na classificação 'minorias sociais' no contexto das relações e eventos analisados (AIUB; COSTA, 2016; CHAVES, 1970), segundo as informações disponíveis nas notícias abordadas nesse estudo.

No total, considerando as 1385 reportagens (1088 referentes a eventos ocorridos no estado do Espírito Santo e 297 a eventos ocorridos em outros estados da federação), esses grupos minoritários foram mencionados 1899 vezes (em uma mesma reportagem, mais de um grupo pode ter sido mencionado).

### Minorias sociais na teoria e na prática

A partir da organização do *corpus* de dados formado com 1653 reportagens, realizou-se a CHD pelo método *Reinert*, com aproveitamento de 78,57% do material textual (sendo consi-

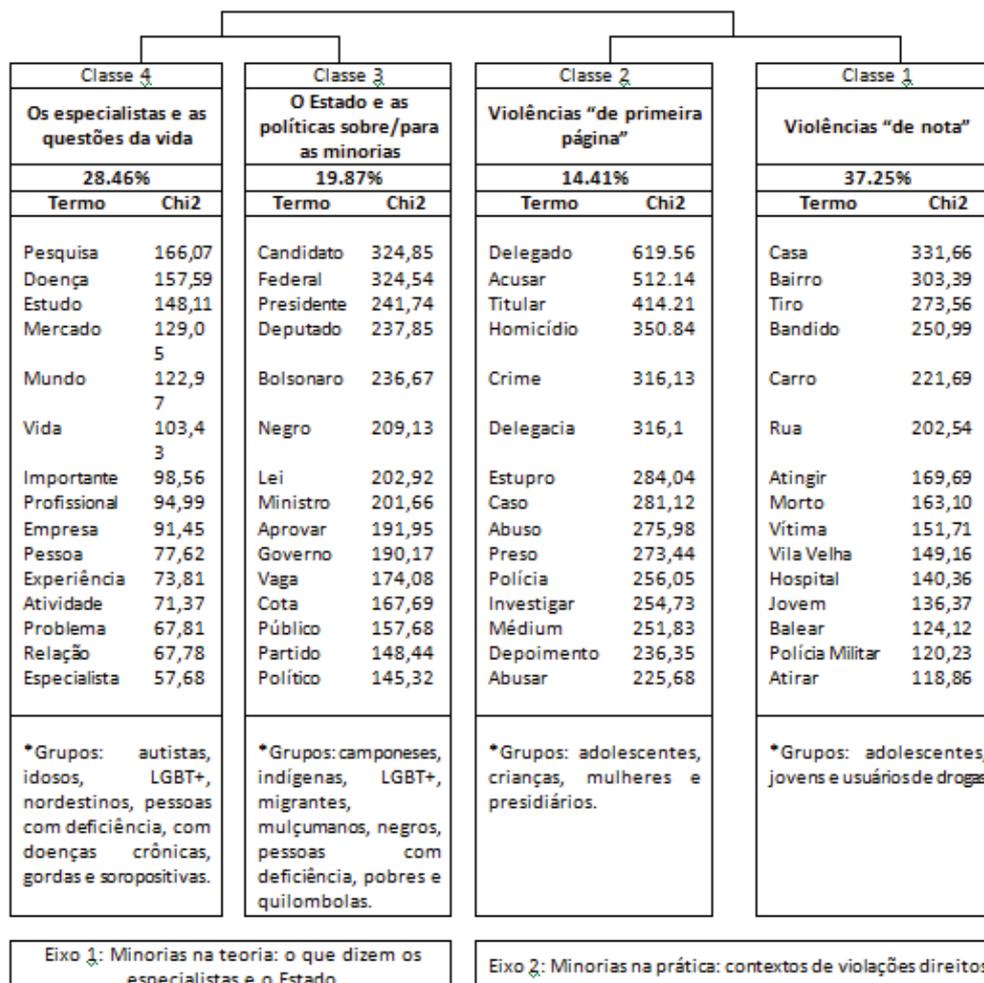
derada satisfatória a retenção mínima  $\geq 75\%$ ). Nas estatísticas textuais, os resultados indicam a quantidade de 293.208 ocorrências, 22.598 formas e 8.487 segmentos de textos, que resultaram na formulação de 4 *clusters* ou classes, conforme dendrograma da Figura 1.

O primeiro eixo, nomeado de *Minorias na teoria: o que dizem os especialistas e o Estado*, é composto por duas classes: i) a classe 4, *Os especialistas e as questões da vida*; e ii) a classe 3, *O Estado e as políticas sobre/para as minorias*. Tais classes correspondem, respectivamente, a 28,46% e 19,87% do *corpus* de dados analisado.

A classe 4 (*Os especialistas e as questões da vida*), com termos como *pesquisa* ( $\chi^2$ : 166,07), *doença* ( $\chi^2$ : 157,09), *estudo* ( $\chi^2$ : 148,11) e *mercado* ( $\chi^2$ : 129,05), possui em destaque os seguintes grupos: pessoas gordas, idosos, LGBTQ+, autistas, nordestinos, PCD, pessoas com doenças crônicas e pessoas soropositivas. Como segmento de texto típico dessa classe, tem-se como exemplo: *'Pesquisas apontam que existe uma medicalização do envelhecimento e a ideia que a maioria das pessoas tem é do idoso frágil e acometido por uma variedade de condições clínicas e doenças'* (reportagem: 934, score: 849.79).

A classe 3 (*O Estado e as políticas sobre/para as minorias*), por sua vez, apresenta termos como termos *candidato* ( $\chi^2$ : 324,85), *federal* ( $\chi^2$ : 324,54), *presidente* ( $\chi^2$ : 241,74) e *deputado* ( $\chi^2$ : 237,85), e as minorias sociais em destaque nessa classe são: negros, indígenas, LGBTQ+, pobres, quilombolas, migrantes, camponeses, muçulmanos e pessoas com deficiência. O seguinte exemplo de segmento de texto típico dessa classe ilustra os significados retratados: *'secretaria dos Direitos Humanos, enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que estabelece a reserva de 20% das vagas para candidatos negros em concursos públicos de âmbito estadual'* (reportagem: 1646, score: 2148.04).

**Figura 1.** Dendrograma das classes estáveis.



**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

O segundo eixo é denominado *Minorias na prática: contextos de violações de direitos* e também é composto por duas classes: i) a classe 2, *Violências “de primeira página”*, que corresponde a 14,41% do *corpus* de dados analisado; e ii) a classe 1, *Violências “de nota”*, que corresponde a 37,25% do *corpus* de dados.

A classe 2 (*Violências “de primeira página”*) é composta por termos como *delegado* ( $\chi^2$ : 619,56), *acusar* ( $\chi^2$ : 512,14), *titular* ( $\chi^2$ : 414,21) e *homicídio* ( $\chi^2$ : 350,84). À essa classe, estão associados/as: adolescentes, crianças, mulheres e presidiários. Como segmento de texto típico da classe, tem-se: ‘*de acordo com o titular da delegacia de proteção à criança e ao adolescente, /.../ antes de ser preso pelos crimes o garçom queria que a mulher voltasse para casa com a filha*’ (reportagem: 174, *score*: 3129.52).

A classe 1 (*Violências “de nota”*), por sua vez, apresenta termos como *casa* ( $\chi^2$ : 331,66), *bairro* ( $\chi^2$ : 303,39), *tiro* ( $\chi^2$ : 273,56) e *bandido* ( $\chi^2$ : 250,99). O conteúdo textual analisado apresenta-se mais fortemente associado aos seguintes grupos: jovens, adolescentes e usuários de drogas. Como segmento típico da Classe: ‘*No momento em que passava pela Rua Nossa Senhora da Penha, cerca de 10 bandidos começaram a trocar tiros no local*’ (reportagem: 761, *score*: 2305.51).

### Adjetivações e contextos associados

Para análise de conteúdo, orientou-se pela tarefa de identificar as formas de nomeação utilizadas para referência aos grupos e contextos associados: na Tabela 3, pode-se verificar as adjetivações utilizadas em referência aos grupos etários, de gênero, étnico-racial e classe social; na Tabela 4, aquelas associadas aos usuários de drogas, pessoas com deficiência, migrantes, presidiários e camponeses; e, nas Tabelas 5 e 6, os principais temas associados.

Foram identificadas formas de nomeação que revelam a dinâmica da violência e de diferentes violações de direitos, em que os grupos aparecem como autores e também como vítimas desses eventos, bem como a partir de adjetivações diversas, que revelam processos gerais da condição minoritária e características específicas do grupo em questão.

**Tabela 3.** Adjetivações mencionadas nas reportagens em referência aos grupos (etários, de gênero, étnico-racial e classe social).

	<b>Grupo</b>	<b>f</b>	<b>Autor/a de:</b>	<b>Vítima de:</b>	<b>Nomeações diversas</b>
Etário	Crianças	325		Abandono, agressão, ameaça, assalto, assédio sexual, discriminação, doenças, envenenamento, estupro, homicídio, negligência, sequestro, suicídio, tentativa de homicídio e tráfico humano	Autistas, consumidores, deficientes, estudantes, festeiras, geração tecnológica, grupo de risco, grupo prioritário, imigrantes, recém-nascidas, religiosas, testemunha de crime e traficantes
	Adolescentes	177	Agressão, assalto, assédio, estupro, furto, homicídio, tráfico de drogas, violência física e violência sexual	Abandono, agressão, ameaças, estupro, homicídio, suicídio e tentativa de homicídio	Bandidos, estudantes, filhos, grupo de risco, sofrem com insônia e usuários de álcool e drogas
	Jovens	282	Abandono, agressão, assalto, estupro, homicídio, negligência, organização criminosa, sequestro, tentativa de homicídio e tráfico de drogas	Agressão, ameaça, assalto, discriminação social, doenças, estupro, homicídio, suicídio, tentativa de homicídio e violência sexual	Consumidores, deficientes, desempregados, desonestos, eleitores, empreendedores, estudantes, festeiros, geração tecnológica, grupo de risco, jovem aprendiz, pobres, religiosos, trabalhadores, usuários de álcool e drogas e voluntários
	Idosos	107		Abandono, agressão, assalto, estupro, extorsão, fraudes, homicídio e sequestro	Aposentados, beneficiários, cuidadores do cônjuge, doentes, festeiros, grupo de risco, grupo prioritário e religiosos

Gênero	Mulheres	593	Ação para investigação de paternidade, crime de corrupção, exploração trabalhista, fraude, homicídio, tentativa de homicídio, tráfico de drogas e tráfico humano	Abuso sexual, agressão, ameaça, assalto, assédio sexual, cárcere privado, discriminação social, estupro, extorsão, homicídio, sequestro, tentativa de estupro, tentativa de homicídio, violência doméstica, violência física, violência psicológica e violência sexual	Atriz, avós, candidata política, cantora, consumidoras, cotistas, deputada estadual, desempregadas, donas de casa, eleitoras, empreendedoras, esposas, festeiras, gestantes, gestoras, grupo de risco, grupo prioritário, lactantes, lutadoras, mães, miss, paneleiras, religiosas, trabalhadoras e vice-governadora do estado do ES
	LGBT+	48	Homicídio	Discriminação social, homicídio, tentativa de homicídio e violência sexual	Atriz, bailarino, candidato político, grupo de risco, mudança de sexo, tema do ENEM, tema de carnaval, trabalhadores e transexuais
Étnico-racial	Negros	71	Ameaças	Assédio, discriminação social, homicídio e violência psicológica	Comunidade de matriz africana, cotistas, paneleiras, políticos, tema de carnaval e trabalhadores
	Indígenas	37		Exploração do território	Cotistas, fantasia de carnaval, grupo prioritário, grupo de risco, políticos, tema de carnaval e tupiniquins
Classe social	Pobres	24		Ameaça e discriminação social	Cotistas, estudantes, renda mínima e tema da redação do ENEM
	População de rua	50	Agressão, assalto, fraude, homicídio, incêndio e violência psicológica	Agressão, discriminação social, falta de moradia, homicídio e violação de direitos	Estudantes, MTST, traficantes, usuários de serviços públicos e vulneráveis

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Nas nomeações com caracterizações em geral, tem-se uma diversidade que pode estar relacionada ao tema-alvo da notícia (tais como consumidoras, geração tecnológica, tema de carnaval, entre outros), com especificidades dos sujeitos-grupos mencionados (agricultores familiares, cotistas, comunidade de matriz africana) e que também apresentam intersecção entre os grupos (crianças com deficiência, jovens pobres).

**Tabela 4.** Adjetivações mencionadas nas reportagens em referência aos grupos (usuários de drogas, pessoas com deficiência, migrantes, presidiários e camponeses).

		Autor/a de:	Vítima de:	Nomeações diversas
Usuários de drogas	51	Agressão, ameaças, assalto, estupro, homicídios, violência psicológica e violência sexual	Discriminação social	Grupo de risco, migrantes, trabalhadores, traficantes e viciados em crack
Pessoas com deficiência	46	Homicídio	Ameaças, assalto e discriminação social	Beneficiários, cotistas, cadeirantes, deficientes visual, eleitores, filho de presidiária, políticos e trabalhadores
Migrantes	31	Ameaças	Agressão, assalto, assédio sexual, homicídio, intolerância e crise na Venezuela	Cubanos, descendentes de europeus, italianos, manifestantes, refugiados, suspeitos de crimes, tema de carnaval, usuários de drogas e venezuelanos
Presidiários	31	Agressão, homicídio, tentativa de homicídio e violência sexual	Agressão, discriminação e homicídio	Evangélicos e traficantes
Camponeses	26	Terrorismo	Homicídio	Agricultores familiares e MST

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Em linhas gerais, é possível observar, conforme dados apresentados nas Tabelas 3 e 4, que: crianças, idosos, pobres e indígenas não foram mencionados/as como autores/as de eventos violentos ou de violações em geral; e todos os grupos são vítimas de algum tipo de violência.

Na Tabela 5, são apresentados os dez principais temas identificados, conforme eventos noticiados nas reportagens analisadas, quais sejam: cultura e lazer, direitos do grupo, economia, educação, judicialização, política, religião, saúde, trabalho e violência.

**Tabela 5.** Frequência absoluta da distribuição dos temas por grupo.

Grupo	Cultura e lazer	Direitos do grupo	Economia	Educação	Judicialização	Política	Religião	Saúde	Trabalho	Violência	Total
Adolescentes	04	18	03	04	01	03	06	14	-	124	177
Camponeses	01	03	08	03	-	06	-	01	01	03	26
Crianças	15	23	02	17	02	09	11	64	02	180	325
Idosos	02	07	11	01	04	01	02	41	41	34	107
Indígenas	08	10	-	02	-	07	01	05	-	03	37
Jovens	08	10	07	23	02	08	08	19	13	184	282
LGBT+	02	23	-	02	-	08	01	03	01	08	48
Migrantes	07	05	-	-	01	04	01	01	-	12	31
Mulheres	32	40	29	10	15	57	23	46	32	309	593
Negros	11	23	01	02	01	12	02	-	01	18	71
Pessoas com deficiência	01	17	-	02	03	05	02	06	02	05	46
Pobres	-	10	04	03	-	04	01	01	-	01	24
População de rua	-	15	-	01	-	02	02	02	-	28	50
Presidiários	-	05	-	-	02	03	02	-	01	18	31
Usuários de drogas	-	04	-	-	-	02	01	04	-	39	51
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>213</b>	<b>65</b>	<b>70</b>	<b>31</b>	<b>131</b>	<b>63</b>	<b>207</b>	<b>94</b>	<b>966</b>	<b>1899</b>

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Para aprofundamento da análise de conteúdo, foram selecionadas as duas categorias temáticas com maiores frequências para detalhamento da análise dos significados associados (Ver Tabela 6), que representam 62,08% do conteúdo analisado (f=1179), sendo elas: direitos do grupo (f=213) e violência (f=966).

**Tabela 6.** Conteúdo das categorias temáticas ‘direitos dos grupos’ e ‘violência’, por grupo.

Grupo	Direitos dos grupos	Violência
Etário	Crianças	Defesa dos direitos da criança e movimentos sociais
	Adolescentes	Defesa dos direitos do adolescente e debate sobre inclusão social
	Jovens	Ações afirmativas e defesa dos direitos dos jovens
	Idosos	Defesa dos direitos da pessoa idosa
		Abandono, discriminação social, negligência, violência física, violência obstétrica, violência psicológica e violência sexual
		Abandono, negligência, violação dos direitos humanos, violência física, violência psicológica, violência sexual e tráfico de drogas
		Abandono, discriminação social, homicídio, negligência, tráfico de drogas, violência financeira, violência física, violência psicológica e violência sexual
		Violação dos direitos humanos, violência econômica e financeira, violência física e violência sexual

Gênero	Mulheres	Ações afirmativas e defesa dos direitos da mulher	Assédio sexual, discriminação social, homicídio, tráfico de drogas, violação de direitos, violência doméstica, violência econômica ou financeira, violência física, violência obstétrica, violência psicológica e violência sexual
	LGBT+	Ações afirmativas, defesa dos direitos LGBT+ e movimentos sociais	Violação de direitos, violência física e violência psicológica
Étnico-racial	Negros	Ações afirmativas, defesa dos direitos humanos, política de encarceramento e promoção de direitos humanos	Discriminação social, violação de direitos humanos, violência física e violência psicológica
	Indígenas	Ações afirmativas, defesa dos direitos dos indígenas e movimentos sociais	Violação dos direitos humanos e violência física
Classe	Pobres	Ações afirmativas, movimentos sociais, política de encarceramento e promoção de direitos humanos	Violação de direitos das mulheres
	População de rua	Ações afirmativas, defesa dos direitos humanos, direito da criança e do adolescente, e movimentos sociais	Assalto, violação de direitos, violência econômica ou financeira, violência física e violência psicológica
Usuários de drogas	Defesa dos direitos humanos		Assalto, tráfico de drogas, violação de direitos humanos, violência econômica ou financeira, violência física, violência psicológica e violência sexual
Pessoas com deficiência	Defesa dos direitos da pessoa com deficiência e ações afirmativas		Violação dos direitos, violência física e violência psicológica
Migrantes	Onda migratória e defesa dos direitos dos migrantes		Violação de direitos, violência física e violência psicológica
Presidiários	Ações afirmativas, políticas de encarceramento e promoção de direitos humanos		Tráfico de drogas, violação de direitos, violência física e violência sexual
Camponeses	Movimentos Sociais e defesa dos direitos das pessoas do campo		Discriminação social e violência física

**Fonte:** Autores da presente pesquisa.

Em sua maioria, o tema dos direitos dos grupos (11,21% do material analisado) retrata conteúdos que dizem respeito tanto à defesa dos direitos humanos em geral e movimentos sociais de defesa dessa esfera, quanto direitos e demandas específicos do grupo em questão. O fenômeno da violência, por sua vez, que reflete 50,86% de todo o material analisado, apresenta-se como processo materializado em violências de diferentes ordens, e como processo difuso que se manifesta também nas demais categorias temáticas, denunciando contextos de vulnerabilidades, riscos e violações, mas também de resistência dos grupos e de luta pelos seus direitos.

### **Considerações Finais**

Apesar de três décadas da Constituição Federal brasileira e de 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a realidade cotidiana de muitos grupos sociais ainda se configura como cenário de desigualdades e violação de direitos (ALBUQUERQUE, 2013), como foi possível demonstrar por meio dos resultados analisados no presente estudo. Essa realidade em que as minorias sociais estão inseridas apresenta-se a partir de construções históricas e socioculturais, e a mídia tem um papel fundamental nessa construção, servindo para estabelecer e fortalecer contextos excludentes, ao mesmo tempo em que também pode contribuir para processos de mudanças sociais favoráveis a essas minorias (ROSO et al., 2002). Evidencia-se, portanto, o papel de produção e propagação de significados por meio de diferentes mídias.

A partir da investigação e análise sobre as notícias veiculadas na mídia jornalística local envolvendo grupos minoritários, ao longo de um ano de publicação de reportagens, o estudo teve como objetivo (1) identificar as minorias sociais abordadas nas reportagens, (2) demonstrar suas adjetivações ou como eram retratadas, e (3) analisar as temáticas a elas associadas no contexto das ocorrências e eventos noticiados.

Por meio da análise lexical dos dados a partir da CHD, foi possível identificar como as minorias sociais são retratadas no campo das reflexões sobre elas a partir do Estado e de especialistas que oferecem informações sobre questões vividas, bem como o debate sobre políticas públicas que revelam contextos de violações no cotidiano das pessoas. Esses resultados puderam ser confirmados na análise independente, procedida por meio da análise de conteúdo temática, que evidenciou diferentes temáticas ou dimensões que organizam a vida dos indivíduos, tais como saúde, trabalho, política, educação, economia, lazer e cultura. Temas-questão, como direitos dos grupos, violência e judicialização alertam para contextos de vulnerabilidades, riscos e violações, sendo a temática da violência aquela mais frequente nos eventos associados aos grupos abordados nesse estudo.

Com os resultados obtidos, foi possível observar que as minorias são abordadas nas reportagens tanto a partir da perspectiva de narrativas externas ao seu contexto de ocorrência (como o discurso de especialistas ou do próprio Estado), em que são abordados os direitos dos grupos e políticas públicas, quanto por meio de relatos sobre os desafios enfrentados e as vivências cotidianas das pessoas. A discriminação e a violação de direitos vão compondo parte de uma dimensão da realidade que parece ser tensionada para possível naturalização desses fenômenos associados a determinados grupos. Na esfera das lutas sociais, por outro lado, compõe-se o posicionamento político-identitário e mobilizações sociais para o enfrentamento da exclusão social e conquista/acesso aos seus direitos fundamentais. Analisando, portanto, a maneira pela qual as minorias são adjetivadas nas notícias, juntamente com o contexto no qual ela é mencionada, foi expressiva a dinâmica de violações de direitos vivenciada cotidianamente pelas minorias (PORTO, 2000; ZALUAR; LEAL, 2001), em que todos os grupos foram vítimas de algum tipo de violência.

A violência não se manifesta, portanto, apenas como dimensão da vivência individual, mas é socialmente produzida (GUARESCHI et al., 2006) e está presente tanto nos processos sócio-cognitivos e relações intergrupais, como nos fenômenos macrosociais causados pelas condições históricas e socioeconômicas das sociedades em consonância com seu sistema de referência político-normativo vigente (JODELET, 2001). Sawaia (2008) propõe que a exclusão social, como fenômeno da temporalidade histórica presente, seja entendida como sofrimento

ético-político, abrangendo dessa maneira os diferentes aspectos da vivência dos sujeitos e de seus contextos de produção e emergência. Portanto, o sofrimento ético-político refere-se à vivência cotidiana dos grupos e indivíduos que estão em situações de desigualdade social e de negação de seus direitos impostas socialmente.

O debate sobre a violência adquiriu grande importância no Brasil nas últimas décadas, recebendo diferentes enfoques, com especial recorte pelas mídias, que têm operado como mecanismos estratégicos de interpretação do fenômeno, reforçando, principalmente, o medo e a insegurança no que se refere à violência difusa (promovendo zonas de cerceamento e enrijecimento da privatização dos espaços) e a criminalização de determinados grupos, marcadamente os mais vulneráveis em um sistema desigual (CHAUI, 2004; PORTO, 2000; TASSARA, 2004). A compreensão desse fenômeno passa, portanto, pela análise das relações de poder no interior e na dinâmica das sociedades, cuja matriz violência-poder reflete a sua instrumentalização histórica a serviço das relações entre dominantes e dominados (CRUZ-NETO; MINAYO, 1994).

Frente a esse contexto, o conceito de violência de Chauí (2004) se faz oportuno, posto que entende que há violência sempre que o sujeito é coisificado, assujeitado e reificado, física, simbólica e psicologicamente. Como formula Souza (2004, 2008), na base desse processo, tem-se a negação do outro, de sua dignidade humana e de seus direitos e onde houver a violação dos direitos humanos, aí se poderá encontrar a materialização da violência (ZALUAR; LEAL, 2001).

Em sua associação com o uso de força, para Souza (2004), a violência foi sendo reduzida a fórmulas simplistas de entendê-la e identificá-la, geralmente aplicada ao plano dos maus-tratos e das ações físicas, generalizando a violência física e os danos ao patrimônio como “a violência maior”. Cruz-Neto e Minayo (1994), contudo, alertam que este problema é da ordem da prática política e relacional, como um fenômeno em ato produzido nas relações em que existe desigualdade. Embora mais consensualmente a ênfase seja dada na criminalidade, na violência que se mostra e que ganha espaço na manipulação midiática e que produz mortos e feridos (CHAUI, 2006), a violência mais eficaz seria aquela que se esconde, que age de maneira silenciosa, promovendo o desempoderamento do sujeito como protagonista, sequestrando a sua cidadania e dignidade (SOUZA, 2004, 2008). Como dimensão do universo moral, apresenta-se como mecanismo poderoso e sutil: se esconde e se revela nas relações face a face, podendo produzir humilhação, preconceito, estigma, discriminação; além de sustentar formas de inclusão perversa, ou seja, a inserção social com a perda da dignidade, que recai na culpabilização e no sofrimento da própria condição social pelos indivíduos (SAWAIA, 2008).

Considerando as três décadas de um projeto de Brasil desenhado na Constituição Federal, o nosso modelo de democracia, conforme reflexões de Carone (2004) e Sawaia (2008), não inclui efetivamente formas de combate à violência e à exclusão social. Na esfera macrossocial, essa dinâmica assume dimensões nefastas ao mobilizar processos de discriminação e estigmatização, evidenciando a força das relações de poder na estrutura e organização de nossas sociedades, que tem na exclusão social um de seus projetos naturalizados (SOUZA, 2004). É preciso empreender esforços, portanto, em conhecer as diferentes configurações ideológicas e políticas dessa força, e a ciência tem um importante papel no empreendimento de uma análise crítica sobre essa dimensão da vida social (CHAUI, 2006; TASSARA, 2004). A presente reflexão evidencia, portanto, a relevância de estudos, teóricos e empíricos, que abordem as minorias sociais no Brasil, tendo em vista o cenário de aumento de discursos de ódio e preconceitos contra os diversos grupos minoritários e sistemáticas violações de seus direitos.

## Referências

AIUB, M.; COSTA, C. M. **Minorias**: da sociedade de consumo à sociedade do convívio. São Paulo: Filoczar, 2016.

ALBUQUERQUE, I. E. O direito das minorias na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a situação dos índios enquanto minoria étnica do estado brasileiro. **Quaestio Iuris**, Rio

de Janeiro, v.06, n.02, 2013, p.11-32. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rqi.2013.11769>. Acesso em: 05 de jul. de 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

BENINCA, L. A.; HERMÍNIO, S. M.; CAMILO, C. H. Os direitos humanos como elementos de cidadania e de enfrentamento da vulnerabilidade social. **Revista Humanidades e Inovação**, v.6, n.7, p. 162-171, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1355>. Acesso em: 17 fev. de 2020.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26**, decisão emitida em 13 de junho de 2019. Brasília: STF, 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/tesesADO26.pdf> Acesso em: 17 fev. de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 17 fev. de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Brasília, DF. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.208**, de 20 de dezembro de 1999. Brasília, DF. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2341.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 7.053**, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei 12.888**, de 20 de julho de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei 7.716**, de 05 de janeiro de 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 3 de outubro de 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.852**, de 5 agosto de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica –**

**NOB/SUAS.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) Acesso em: 20 de jan. de 2020.

CABECINHAS, R. Racismo e xenofobia: a atualidade de uma velha questão. **Comunicación e Ciudadanía. Revista Internacional de Jornalismo Social**, v.2, n.1, 2008, p.163-182. Disponível em: [http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9639/1/Cabecinhas\\_CommunicationCiudadania\\_2008\\_vol2.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9639/1/Cabecinhas_CommunicationCiudadania_2008_vol2.pdf) Acesso em: 26 de fev. de 2020.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, vol. 6, n. 2, p. 179-191, 2013. Acesso em: 16 de mar. de 2020.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em Psicologia**, v.21, n.2, 2013. p. 513-518. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-16>. Acesso em: 16 de mar. de 2020.

CARONE, I. Democracia e exclusão social. In: SOUZA, L.; TRINDADE, A. Z. (Org.). **Violência e exclusão: convivendo com paradoxos**. 1ªed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 07-20.

CERQUEIRA, C.; CABECINHAS, R.; MAGALHÃES, S. I. Gender and media: where do we stand today? In: CERQUEIRA, C.; CABECINHAS, R.; MAGALHÃES, S. I. (Eds.). **Gender in focus: (new) trends in media** Braga: CECS. 2016. p. 5-11.

CHAUÍ, M. S. Ética, política e violência. In: CAMACHO, T. (Org.). **Ensaio sobre a violência**. Vitória: EDUFES, 2004, p. 39-60.

CHAUÍ, M. **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CHAVES, L. G. M. Minorias e seu estudo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, 1970. p. 149-168. Disponível em: [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4487/1/1971\\_art\\_LGMChaves.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4487/1/1971_art_LGMChaves.pdf) Acesso em: 26 de fev. de 2020.

CHOULIARAKI, L.; GEORGIOU, M. The digital border: Mobility beyond territorial and symbolic divides. **European Journal of Communication**, v.34, n.6, 2019. p. 594–605. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0267323119886147>. Acesso em: 26 de fev. de 2020.

CRUZ-NETO, O.; MINAYO, M. C. S. O extermínio: violentação e banalização da vida. **Cadernos de Saúde Pública (FIOCRUZ)**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p. 199-212, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500015>. Acesso em: 17 fev. de 2020.

EBERL, J-M., MELTZER, C. E.; HEIDENREICH, B. H.; et al. The European media discourse on immigration and its effects: a literature review. **Annals of the International Communication Association**, v.42, n.3, 2018. p. 207-223. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/23808985.2018.1497452>. Acesso em: 26 de fev. de 2020.

GUARESCHI; N. M. F.; WEBER, A.; COMUNELLO, L. N.; NARDINI, M. Discussão sobre a violência. **Psicologia Reflexão Crítica**, v. 19, n. 2, 2006, p. 122-130. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722006000100017](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000100017). Acesso em: 26 de fev. de 2020.

GUIMARÃES, U. Discurso do deputado Ulysses Guimarães. **Revista Direito GV**, v.4, n.2, 2008/1988. p. 595-602. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v4n2/a12v4n2>. Acesso

em: 17 fev. de 2020.

HÖIJER, B. Social representations theory: a new theory for media research. **Nordicom Review**, Gotemburgo, v. 32, n. 2, 2011, p. 3-16. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/nor-2017-0109>. Acesso em: 26 de fev. de 2020.

JODELET, D. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, B.B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 53-66.

NIBERT, D. Note on minority group as sociological euphemism. **Race, Gender Class**, v.3, n.3, 1996. p. 129-136. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41675339>. Acesso em: 26 de fev. de 2020.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação de Durban**. Adotados na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. 2001. Disponível em: [https://www.un.org/en/durbanreview2009/pdf/DDPA\\_full\\_text.pdf](https://www.un.org/en/durbanreview2009/pdf/DDPA_full_text.pdf). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 20 de jan. de 2020.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaration on the Rights of Persons belonging to National or Ethnic, Religious and Linguistic Minorities**. 1992. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/Minorities.aspx> Acesso em: 26 de fev. de 2020.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. 2015. Disponível em: [https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A\\_RES\\_70\\_1\\_E.pdf](https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf). Acesso em: 26 de fev. de 2020.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019**. Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Nova Iorque: PNUD. 2019. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2019\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf). Acesso em: 20 de jan. de 2020.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2004: Liberdade cultural num mundo diversificado**. Lisboa: Mensagem. 2004. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2004-portuguese.pdf> Acesso em: 20 de jan. de 2020.

PORTO, M. S. G. A violência entre a inclusão e a exclusão social. **Revista Tempo Social**, v.12, n.1, 2000. p. 187-200. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702000000100010>. Acesso em: 26 de fev. de 2020.

RAMOS, F. P.; NOVO, H. A. Mídia, violência e alteridade: um estudo de caso. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v.8, n.3, p.491-497, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2003000300016>. Acesso em: 17 fev. de 2020.

ROSO, A; STREY, M. N.; GUARESCHI, P.; BUENO, S. M. N. Cultura e ideologia: a mídia revelando estereótipos raciais de gênero. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.14, n.2, 2002, p.74-94. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822002000200005>. Acesso em: 05 de jul. de 2020.

SANTOS, M. F. S.; ALÉSSIO, R. L. S.; SILVA, J. M. M. N. Os adolescentes e a violência na imprensa. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 447–452, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722009000300020>. Acesso em: 17 fev. de 2020.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes. 2008. p. 97-118.

SCHNEEWEIS, A.; FOSS, K. A. “Gypsies, Tramps & Thieves”: Examining Representations of Roma Culture in 70 Years of American Television. **Journalism & Mass Communication Quarterly**, v. 94, n. 4, 2017, p. 1146-1171.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

SOUZA, Y. S. O.; ACIOLI NETO, M. L.; SANTOS, M. F. S. Mídia e representações sociais: uma proposta de matriz teórico-metodológica. In: LUCENA, J. M. F.; SOUZA, S. B.; COSTA-FERNANDEZ, E. M.; PEDROSA, M. I. (Orgs.). **Interação social e desenvolvimento humano (Volume 2)** - Pesquisa em psicologia: diversidade e modos de fazer. 1ed. Recife: EdUFPE, 2019, p. 225-250.

SOUZA, L. Alteridade, processos identitários e violência acadêmica. In: Rosa, E. M.; SOUZA, L.; AVELLAR, L. A. (Orgs.). **Psicologia social – temas em debate**. Vitória: UFES-ABRAPSO. 2008, p. 169-198.

SOUZA, L. Processo de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: SOUZA, L.; TRINDADE, Z. A. (Org.). **Violência e exclusão**: convivendo com paradoxos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 57-74.

TASSARA, E. T. O. Avaliação de Projetos Sociais: Uma alternativa política de inclusão? In: SOUZA, L.; TRINDADE, Z. A. (Org.). **Violência e exclusão**: convivendo com paradoxos. 1ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 75-104.

WILKINSON, D. Rethinking the Concept of “Minority””: A Task for Social Scientists and Practitioners. **Journal of Sociology Social Welfare**, v.27, n.1, 2000. p. 115-132. Disponível em: <https://scholarworks.wmich.edu/jssw/vol27/iss1/7>.

ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, n. 45, 2001, p.145-164. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092001000100008>. Acesso em: 20 de jan. de 2020.

Recebido em 20 de julho de 2020.  
Aceito em 09 de outubro de 2020.